



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 25.09.2019

INÍCIO: 09h10min

PRESIDENTE: SR. JAIR MONTES

SR. DR. NEIDSON

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 39ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior. (Solicita a seguinte retificação: onde se lê Projeto de Lei Ordinária 116/2010, leia-se Projeto de Lei Ordinária 116/2019)

Lida a Ata, senhor Presidente. Já com a alteração requerida no momento da leitura da Ata, senhor Presidente, em relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 116, que na leitura estava 116/10, e já fizeram a correção: 116/19.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Não há Expediente recebido, senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Passemos às Breves Comunicações. Com a palavra, pelo prazo de 5 minutos, sem aparte, o ilustre Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Senhor Presidente, Deputado Jair Montes, que preside esta Sessão hoje, fica muito bem aí na Presidência conduzindo os trabalhos desta Casa; demais parlamentares, todos os presentes, eu gostaria de falar da visita que nós fizemos, um trabalho na verdade, à Câmara federal na semana passada, inclusive a Presidente do

Singeperon também esteve lá, a Daihane, juntamente com a Fenaspem.

O nosso projeto, ontem na Sessão eu citei, inclusive, o projeto que cria a Polícia Penal dos Estados, do Distrito Federal e da União. É um projeto que tramita na Câmara Federal há mais de 10 anos, que iniciou com a PEC 308, aprovada por unanimidade em todas as Comissões pertinentes daquela Casa. E depois surgiu, no ano passado, uma PEC no Senado Federal. O Senado Federal reconhecendo a necessidade de uma inovação no Sistema Prisional, porque o Sistema Prisional atual é um sistema arcaico, é um sistema que não recupera, que não funciona como deveria funcionar nas margens da lei. Então, aprovou essa PEC no Senado Federal em dois turnos, e agora essa PEC veio para a Câmara Federal. Ela foi apensada à PEC 308, com a possibilidade de pauta já, inclusive. E o trabalho da Fenaspem, que está sendo feito de uma forma muito inteligente e estratégica lá no Congresso Nacional, é incluir essa PEC na Ordem do Dia, que na pauta ela já está, agora, ela não entra na Ordem do Dia. E havia um indicativo trabalhado, inclusive, pelo Deputado Léo Moraes lá no Congresso Nacional, de incluir essa PEC na Ordem do Dia. Ontem não entrou, porque teve uma Sessão do Congresso e acabou se estendendo pela madrugada, foi suspensa, hoje retornam os trabalhos e ainda continua esse indicativo. Já foi solicitado das lideranças de bloco a inclusão na Ordem do Dia dessa PEC e o trabalho está sendo muito bem feito. E eu parablenizo a Fenaspem, parablenizo o Deputado Léo Moraes que tem, de forma diuturna e árdua, trabalhado para a inclusão dessa PEC na Ordem do Dia, que vai regulamentar uma profissão muito antiga no Brasil. Uma profissão que existe há milhares de anos, que é o carcereiro, conhecido em vários Estados como agente penitenciário, agente de segurança prisional, carcereiro. Então, é uma profissão antiga que, por incrível que pareça,

não é regulamentada, em nenhum Estado e, principalmente, na nossa Constituição Federal.

E essa PEC vai trazer para nós uma competência que hoje a gente não tem, mesmo já exercendo, que é de combater o crime organizado, de apreender drogas, de combater a corrupção dentro do Sistema Prisional, de fazer o trabalho de ressocialização. Essa PEC vai nos dar subsídios para isso, além do reconhecimento de a gente ser incluso nas políticas públicas de Segurança Pública, que atualmente nós não somos inclusos. Ficamos, na maioria das vezes, esquecidos por não estarmos lá no rol da Segurança Pública.

E aproveitando a oportunidade, e nós sabemos que Segurança Pública, no que está na Constituição Federal, não pode ser terceirizado, não pode haver contratação temporárias. Ontem eu fui surpreendido por um projeto que entrou nesta Casa, chegou ontem mesmo e foi direto para a pauta. E a gente fez uma análise breve e traria, e trará, se este projeto foi aprovado, e eu peço aqui a sensibilidade de cada parlamentar desta Casa, que se preocupa com a Segurança Pública deste Estado, porque nesse projeto está incluso a Educação, que é uma necessidade, a gente sabe de contratação emergencial de professores, está inclusa a Saúde, que também há uma necessidade, há previsão legal, há previsão constitucional, mas está incluso: Segurança Pública, Sistema Penitenciário, Sistema Socioeducativo, que, inclusive, esse tipo de contratação é inconstitucional.

Nós tivemos no período de 2005 a 2008, 2009 contratação emergencial no Sistema Prisional. Tivemos, na época, eu fui diretor de Unidade Prisional e pude ser chefe de alguns servidores emergenciais, alguns trabalhavam muito bem, eram pessoas corretas, pessoas honestas e faziam o seu trabalho como tem que ser feito. Mas tinham outros, que

isso foi provado com o que aconteceu no Sistema Prisional, que até de facção criminosa faziam parte. Inclusive, em 2007, dois desses emergenciais foram presos, condenados por levar armas dentro do Presídio Urso Branco, que ceifou a vida de um deles mesmo, de um servidor emergencial que trabalhava na mesma equipe desses elementos. E, naquela oportunidade, houve inclusive um princípio de rebelião com troca de tiros, com 7 presos mortos e os presos estavam armados, porque a arma entrou através dessas pessoas. Depois a Polícia Civil investigou, houve a prisão, houve, inclusive, a condenação, cumpriram pena no Sistema Prisional. E aí chega esse projeto, que nos preocupa muito esse tipo de contratação sem nenhum critério, sem nenhum tipo de escolha, para uma carreira que cuida de vidas. É uma carreira que, no dia a dia, nós estamos lidando com vidas. É a nossa vida, é a vida de quem vai lá visitar, é a vida de advogados, é a vida de juiz, é a vida dos diretores das unidades, é a vida do próprio apenado que está ali cumprindo pena. A gente lida no dia a dia. E como que a gente quer, de forma emergencial, resolver uma questão que se for efetivo, pelo menos o que eu vi no projeto, por conta de efetivo?

Então assim, peço aos deputados essa sensibilidade de a gente rejeitar essa proposta no que tange ao Sistema Prisional, o Sistema Socioeducativo, Sistema de Segurança pública, que, inclusive, é inconstitucional ao pé da letra, ao pé do que rege a Constituição Federal.

Então, senhor Presidente, essa é a nossa fala neste momento na Assembleia Legislativa. E pedimos que os sindicatos da categoria, a Daiane já está aqui de prontidão, fiquem atentos a essa proposta para que ela não passe nesta Casa. As nossas emendas já estão sendo preparadas para que a gente inclua essas nossas emendas

nesse projeto e nós somos extremamente contra. Não sou contra a Educação, a Segurança, ao Idaron, que necessita de contratação emergencial, mas no que tange o Sistema Prisional, segurança pública, a gente tem que se preocupar, e ter critérios, critérios que sejam legais e constitucionais. Bom dia, senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Com a palavra o Deputado Ismael Crispin, com o tempo de até cinco minutos, sem direito aparte.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, senhores Deputados, público presente nesta Sessão Ordinária. Encaminho-me, senhor Presidente, para a fala na manhã deste dia, para fazer um registro que nós consideramos muito importante e até um alerta para o Governo do Estado. Nós nos aproximamos muito agora, e já estamos na virada do mês de setembro para outubro, no entanto, o período chuvoso que se inicia e nós estamos fechando o ano só ouvindo o clamor pelas nossas rodovias estaduais, há falta de ação, há falta de recuperação. E aqui eu faço menção da Rodovia 481, que liga Pimenta Bueno ao município de São Miguel do Guaporé, em especial do trecho de Novo Horizonte a São Miguel do Guaporé, um trecho altamente utilizado para o transporte dos produtos oriundos da agricultura, para o transporte agropecuário e também é a única linha de acesso aos alunos da rede de ensino superior da região da 429, que se utilizam do ensino na cidade de Rolim de Moura, que usa esse trecho todos os dias, alunos de Novo Horizonte, alunos de Nova Brasilândia, de Migrantinópolis, de Santana do Guaporé, de São Miguel do Guaporé e de Seringueiras. E nós estamos caminhando, neste momento, para fechar o ano,

caminhando para entrada do período chuvoso, quando impossibilita o serviço do DER no trabalho de recuperação das rodovias e que nada foi feito por aquela região.

Nós fizemos uma reunião com o Coronel Meireles, essa semana, uma pessoa que nós temos extremo respeito pela dedicação. Mas a informação que nós recebemos do DER, é que não tem recurso para a compra de insumo. Ora, nós já estamos chegando a outubro e não tem o recurso para a compra de insumo? Como é que eles vão recuperar essas rodovias? E no momento que se intensificar a chuva, essas estradas vão ficar intrafegáveis. Já é intolerante a maneira em que estão essas rodovias aí. Então, fica aqui um alerta: nós estamos, de novo eu repito, fechando o ano sem ação naquela região, e aí nós temos a cobrança porque nós somos a base, somos nós que residimos naquela região, somos nós que estamos em contato com a comunidade, e o sentimento da comunidade, é que o Parlamento não se manifesta, é que o Parlamento não ergue bandeira nesse sentido. Então, eu gostaria de deixar aqui frisado, registrado nos Anais desta Casa o nosso clamor por aquela região, a região que por onde passa a rodovia 481, há a necessidade urgente que o DER faça a recuperação daquela rodovia e dê atenção aos moradores daquela região. Muito obrigado, senhor Presidente.

(Às 9 horas e 42 minutos, o senhor Jair Montes passa a presidência ao senhor Dr. Neidson)

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Com a palavra, pelo prazo de cinco minutos, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente, meu sócio em Guajará-Mirim, Deputado Dr. Neidson, em seu nome, eu cumprimento a Mesa; em nome do meu amigo e atleta e ex-vereador comigo na Câmara Municipal de Porto Velho, Deputado Aécio da TV, cumprimento todos os Deputados aqui presentes. Momento bom hoje na quarta-feira, Presidente, que nós temos o tempo para falar. Na terça-feira, nós temos tempo regimental, então 15:00 horas começa a Sessão, e às 16:30 horas, obrigatoriamente, já não tem mais a fala porque nós temos que fazer as votações, e hoje não, hoje na quarta-feira, nós podemos falar para o mundo, como ontem fez Jair Bolsonaro e Donald Trump. Então, hoje, nós estamos aqui na condição de deputado para falar para o mundo e falar também a respeito de um pouquinho dos nossos trabalhos que realizamos durante a semana, semana passada, início desta semana, em Porto Velho, no Estado de Rondônia também.

Fizemos uma visita e, acima de tudo, participamos da reunião, e obrigado ao Deputado Aécio que nos recomendou juntamente com o Deputado Marcelo Cruz. O Deputado Aécio da TV é muito querido, como o Dr. Ribamar Araújo também, ex-deputado desta Casa, no Parlamento Amazônico, porque contribuíram muito com o Parlamento enquanto estavam ali membros. Dessa vez passaram o bastão para nós e nós estamos assim, tentando, pelo menos chegar pertinho do que eles fizeram lá, para que possamos fazer algo pelo Estado de Rondônia e pela região norte também. E a coisa mais debatida, Deputado Aécio, chama-se energia. Aqui em Rondônia a Energisa e em outros Estados é outra companhia, mas nada se compara, Presidente Dr. Neidson, com Rondônia. Rondônia fugiu assim, à regra, porque já batemos nesse tema, mas não deixamos de bater porque ontem foi aprovado aqui pela Assembleia e escolhido pelo Presidente, os cinco nomes e mais dois suplentes que vão fazer a composição da

CPI da Energisa. Eu já vi alguns jornalistas, inclusive, um lá de Brasília escrevendo que isso aqui é politicagem.

Então, assim, quando o Deputado trabalha - olha, eu não estou em campanha, eu não estou em campanha, eu não sou candidato a prefeito nem a vereador, graças a Deus eu sou deputado, não é? - Se eu fosse vereador tudo bem, podia dizer que era politicagem. Então, estava atrás de voto para 2020 para a minha reeleição de vereador. Mas escreveu lá que isso aqui é politicagem, que nada vai resolver, é só para encher linguiça e nós temos a oportunidade, como deputados, os 24 mostrarem que não, mostrar que não. Uma coisa que nós não podemos ser é covardes. Aí eu fui puxar o relatório da Energisa, esse jornalista está recebendo da Energisa quota de mídia: ah! Então fica fácil. Não é isso? Fica muito fácil.

Então, infelizmente, neste País nós temos essas questões, muitas demagogias, Deputado Jhony Paixão, muitas demagogias. Tem quem paga e tem quem se vende. Infelizmente é assim. Infelizmente é assim. Mas, nós como deputados não podemos baixar a cabeça. Nós fomos eleitos pelo povo de Rondônia. Se a Energisa, Deputado Anderson, é de responsabilidade do Governo Federal, da bancada federal, mas, eles são prestadores de serviço no Estado de Rondônia. Eles atendem à população que votou em mim, que votou em cada um dos senhores. Nós não podemos, de maneira alguma, dizer: '- isso não é minha competência, é competência da bancada federal, do Governo Federal, eu vou cruzar o braço'. Isso jamais, isso jamais! Nós vamos trabalhar a questão que diz respeito a Rondônia, Rondônia. A nossa legislação aprovada, as nossas leis aprovadas, defendê-las com unhas e dentes, porque quem as fez fomos nós. Então, isso nós faremos com todo o respeito e com toda a tranquilidade para honrar cada voto e cada cidadão deste

Estado. Eu tenho certeza que este momento é um momento ímpar, onde a população do Estado de Rondônia juntamente com cada deputado está unida. Uma coisa é certa, eu tenho aqui o Dr. Breno está acompanhando a Sessão, ele falou uma coisa: "se a empresa te vendeu, se te cobra o preço de um Audi, de uma Ferrari, ela tem que entregar o quê? Uma Ferrari". Não adianta ela te vender uma Ferari e te entregar um Fusca. Não adianta, Presidente Laerte, ela vender para Vossa Excelência uma Ferrari e entregar um Fusca. Ela tem que vender uma Ferrari e entregar uma Ferrari. Não adianta a Energisa vender uma energia cara e não entregar a energia de qualidade. E ontem, Presidente Laerte, o seu discurso ontem ecoou pelo Estado, ecoou pelo Estado. Porque é isso que a população do Estado precisava ouvir, foi aquilo que Vossa Excelência falou. Quando Vossa Excelência vem a esta tribuna como Presidente, Vossa Excelência representa os 24 deputados. Não é só a sua voz, não é só Vossa Excelência que dá eco, a sua voz dá eco aos 24 deputados. E nós teremos um trabalho muito duro, árduo, e precisamos, com toda força, da Mesa diretora desta Casa e, acima de tudo, o Presidente, porque teremos que nos deslocar pelo Estado de Rondônia. Vamos montar subcomissões, Deputado Dr. Neidson, para que todos os deputados possam participar, para que todos os deputados possam fazer as demandas daquilo que vem sendo feito. Nós não queremos a Energisa fora, esse negócio de Energisa fora, isso não existe. Ela vai continuar aqui, mas nós queremos respeito, respeito. Só isso, respeito. O consumidor tem o direito de pagar aquilo que ele consome e mais nada. Atrasar? Isso faz parte da vida do ser humano. Não adianta atrasar um talão, ficar 15 dias e cortar. A energia é essencial, como água. Então, nós vamos trabalhar essas questões e contamos com todos vocês.

Agora, pela manhã, eu fiz uma visita institucional ao Tribunal de Justiça, ao Presidente Walter Waltenberg, coloquei aqui o meu gabinete mais uma vez, e a Assembleia à disposição do Tribunal de Justiça, que tem sido um grande parceiro desta Casa. O Dr. Walter é uma pessoa assim, muito, muito, muito do bem. Parabenizei o Dr. Walter, ele falou assim: "Deputado, os parabéns mesmo têm que ser para o Dr. Saldanha, Desembargador Saldanha, porque foi o homem que teve essa visão de fazer o *built to suit*, o BTS, o novo prédio do Tribunal de Justiça, ali na Avenida Pinheiro Machado. E a previsão de entrega agora, ou final do ano agora, dezembro ou até no início do ano. E, onde a empresa que ganhou, vai cuidar, Deputado Jhony Paixão, do seu patrimônio. Então, é importante isso. E esse mesmo modelo tem que ser feito no Hospital João Paulo II ou no antigo ou no Heuro, o que vier, esse mesmo modelo. Não adianta mais nós trabalharmos nos modelos supercaros, que quando chega no meio da obra para tudo da operação, prende todo mundo. É importante quem venha e ganhe esse chamamento, que faça o melhor como está fazendo o empresário ali, que está fazendo ali o prédio do Tribunal de Justiça.

Então, tem meu apoio, eu sei que tem o apoio da Assembleia Legislativa porque nós queremos o nosso mandato ainda, entregar junto com o Governador Marcos Rocha, a Assembleia também, entregar o novo hospital de urgência e emergência no Estado de Rondônia, na capital Porto Velho.

No mais, muito obrigado e que Deus abençoe a todos, 10:00 horas nós temos a Comissão da CPI, está certo? Vamos votar um projeto, o meu Presidente está falando aqui, o homem está com a coluna rachada, mas nós vamos colar com superbonder. No mais, muito obrigado a todos.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Só registrar a presença aqui dos Vereadores Isaac Carreirinha e Kerling Brito, lá do Município de Guajará-Mirim.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Pois não, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES - Eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência, dentro de um acordo que foi feito, dentro do acordo com os deputados que pediram vista do projeto, ontem, a Mensagem já está chegando aqui, que "autoriza a contratação de cargos temporários", o Deputado Lazinho, o Deputado Anderson e o Deputado Ismael Crispin pediram vista. Nós temos uma urgência nessa matéria, o Governo tem uma urgência e todos nós temos urgência porque é contratação temporária para BR, para Educação, para Saúde e nós fizemos um acordo aqui com o Deputado Anderson, que vai colocar uma emenda, Deputado Anderson, retirando a questão da Segurança Pública e da SEJUS. Vai botar uma emenda para retirar e aí foi acordado, os três deputados vão retirar o pedido de vista e nós vamos deliberar a matéria hoje.

Então, gostaria que Vossa Excelência colocasse em pauta o Projeto de Lei nº 265/19.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Deferido. Com a palavra agora o Deputado...

O SR. ANDERSON PEREIRA - Só Questão de Ordem. Em relação à fala do Deputado Jair Montes, a respeito da Energisa. Inclusive ontem eu falei que se tratar de uma concessão federal, me estranhava a bancada não comprar essa briga, tendo em vista a quantidade de denúncia da população em relação a o que a Energisa tem feito no Estado.

Agora, existe um ponto que coloco como um indicativo aos deputados que vão compor essa CPI, que é o TAC que o Governo do Estado assinou com a Energisa. É o ponto principal. Se a gente quer atingir a Energisa com força, essa CPI, vamos para cima desse TAC, porque existe um TAC e isso vai incomodar eles. Então, é o meu indicativo para a CPI e, como eu falei, estou à disposição para contribuir com a CPI, nas subcomissões que forem criadas, se quiserem estou à disposição para somar. Aí sim, nós vamos incomodar a Energisa.

Em relação ao projeto que nós pedimos vista ontem, uma preocupação que nós tivemos de discutir uma matéria com uma extensão muito grande no Estado, porque são contratações temporárias em várias Secretárias e houve o acordo aqui entre os deputados em relação às emendas. Porque as emendas poderiam ser rejeitadas ou aceitas e o indicativo é de aceitar as emendas. Com esse acordo, a gente concorda em retirar a vista para incluir as emendas na Segurança Pública, Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo.

O SR. LAERTE GOMES - Beleza! Foi acordado isso mesmo, Deputado Anderson. Só para falar, Presidente. Eu não sei se o novo Regimento, é 10:00 horas que inicia a Ordem do Dia na quarta-feira?

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Não, não tem na quarta-feira não.

O SR. LAERTE GOMES - Tem, tem também. Tem na terça e quarta, Excelência. Gostaria que Vossa Excelência...

O SR. CIRONE DEIRÓ - Dez e meia.

O SR. EYDER BRASIL - Dez e meia.

O SR. LAERTE GOMES - Eu não sei quantos oradores têm inscritos, Deputado Dr. Neidson...

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Faltam 04.

O SR. LAERTE GOMES - Se nós pudéssemos, às 10:00 horas entrar na Ordem do Dia, só pela questão da reunião, da instalação da CPI da Energisa, que vai estar todo mundo da imprensa e nós pudéssemos votar essa matéria antes, depois os deputados continuarem, a Sessão continuar, eu gostaria que Vossa Excelência pudesse deliberar sobre isso. Porque alguns deputados fazem parte da CPI aqui e o horário é 10:00 horas. Se Vossa Excelência puder deliberar e pedir aqui, data vênha aos colegas nessa compreensão, porque eu acho que nessa Comissão todos nós vamos participar e é muito importante para o Estado de Rondônia. Então, se Vossa Excelência puder deliberar, gostaria.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Ok. Com a palavra o Deputado Adelino Follador, pelo prazo de cinco minutos, sem apartes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, senhores Deputados aqui presentes, o pessoal aqui na galeria. Para nós é um prazer estar aqui hoje mais uma vez registrando vários fatos importantes que aconteceram durante a semana e outros assuntos. Nós tivemos a inauguração da Fazenda Esperança lá no Município de Alto Paraíso. Queria parabenizar o Padre Leilson de Souza, da paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, lá de Alto Paraíso; parabenizar o Dom Roque para essa iniciativa. Hoje, a Fazenda Esperança, nós temos que parabenizar pela iniciativa. Rondônia era o único Estado do Brasil que ainda não tinha a Fazenda Esperança. A Fazenda Esperança é onde faz a recuperação de drogados, recuperação. A Igreja Católica hoje, através da Fazenda Esperança, está presente em 23 países e mais de 130 unidades espalhadas no mundo. E nós temos aí, Rondônia é a primeira, no Acre, município vizinho aqui, nós já temos 03. Então, eu queria parabenizar a iniciativa. Já vai começar com 32 pessoas fazendo esse tratamento e já tem uma experiência vasta nesta recuperação. Tem um índice de recuperação muito..., um dos maiores do mundo, das entidades que fazem esse trabalho. Então, parabenizar. Lá tinha presente o Coordenador, o Padre que coordena nos 23 países esteve presente lá. O Coordenador também da região norte, o Padre também esteve presente. Então, foi muito importante essa iniciativa através da Igreja Católica, principalmente Dom Roque, da Arquidiocese de Porto Velho que implantou isso lá no Município de Alto Paraíso. Então, a primeira Fazenda Esperança no Estado de Rondônia.

Então, para nós, queremos deixar aqui registrado e que também não poderíamos deixar de falar também sobre um assunto que nos preocupa muito. Hoje até comentei na Comissão de Agricultura, e nós, ontem, conversando com o Secretário do Meio Ambiente, o Elias, que esteve aqui, e nós também falando com a nossa assessoria jurídica, e nós ficamos muito preocupados com a apresentação do Projeto, na alteração da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, apresentada pelo nosso Senador Confúcio Moura. Tenho a maior admiração, pioneiro de Ariquemes, ele chegou em 1976, eu cheguei em 1977. Mas nós gostaríamos de pedir que ele não colocasse essa alteração em discussão no Congresso Nacional neste momento. Neste momento, o mundo, os senadores, os deputados do Brasil todo, nós aqui só temos 08 deputados federais, nós temos 03 Senadores, a região norte é muito pouco representada lá no Congresso Nacional em termos de números. E, qualquer discussão hoje, a tendência, Deputado, é negativa para nós. Ele está propondo, do jeito que o Secretário me falou ontem, vai dificultar qualquer regularização fundiária, qualquer alteração nessas unidades que já existem, nas reservas que já existem se for aprovada da maneira que ele quer vai complicar. Embora a justificativa dele, a justificativa do Senador, dizendo que vai facilitar. Mas aí vai exigir estudos, vai existir Audiência Pública. E estou vendo que aqui o mais importante não tem, que é colocar que seja indenizada, quando for criada uma reserva ambiental, seja colocado recurso para indenizar as pessoas que estão lá. Respeitar as pessoas que estão lá já assentadas que têm benefício. Aqui nesta alteração não tem isso. Eu peço encarecidamente - eu conversando -, ontem nós tivemos uma reunião lá na Secretaria de Meio Ambiente, com o pessoal do Rio Pardo, pessoal de várias regiões aí, áreas consolidadas, já derrubadas - não estou aqui defendendo nada ilegal. Mas nós

precisamos trazer o pessoal para a legalidade, aqueles que estão lá assentados pacificamente nós temos que regularizar. E nós não podemos dificultar. Dificultando essa regularização nós estamos andando para trás. E nesse clima que está hoje, o Deputado Alex estava lá ontem, a gente sentiu nesse clima, e se for discutir no Congresso Nacional hoje, nós só vamos levar desvantagem. A tendência hoje dos ambientalistas é querer que a gente vire seringueiro, que a gente vire extrativista, que a gente reflorestasse tudo. E nós precisamos respeitar as pessoas que vieram para Rondônia e vieram com o intuito de ajudar a Nação, vieram integrar para não entregar. E têm muitas pessoas, hoje nós temos muitas propriedades que dá para legalizar e nós não podemos jamais dificultar.

Então eu gostaria que mesmo que o nosso Senador Confúcio Moura queira alterar alguma coisa, que altere num outro momento, mas não neste momento, onde o mundo está pressionado, eles querem usar a gente. Os próprios outros Estados, as pessoas que são dos outros Estados, que também não estão preservando, vão exigir que a gente preserve, que a gente limite mais. E aí, dependendo lá do Congresso Nacional, qualquer lei isso vai dificultar.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Para concluir, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Então eu não vejo esse momento adequado para qualquer alteração, para qualquer discussão desse assunto da questão ambiental neste momento. E precisamos sim juntar forças, Congresso Nacional, Assembleia Legislativa, Governo do Estado, Governo Federal para legalizar essas pessoas que tanto precisam do

documento para poder trabalhar neste Estado e tanto fizeram por este Estado. Obrigado.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Obrigado, Deputado Adelino. Não temos oradores inscritos no Grande Expediente. Vamos suspender as falas para depois das votações.

Então passemos, agora, à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Dr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Saúde do Estado de Rondônia, pedido de informações acerca da falta de materiais para coleta de doação de sangue no Centro de Hemoterapia e Hematologia de Rondônia - HEMOCENTRO.

Lida a matéria, senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 101/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui a Semana Estadual da Mãe Atípica e dá outras providências.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n° 101/19, autor Deputado Cirone Deiró. Ementa: "Institui a Semana Estadual da Mãe Atípica e dá outras providências".

O SR. CIRONE DEIRÓ - Para discutir, senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Este projeto já passou nesta Casa aqui e os deputados precisam do esclarecimento do que seriam mães atípicas. Mas atípicas, têm uma grande reclamação de todas elas, que elas são quase invisíveis perante a sociedade. Há pouco tempo para cá, que as nossas mídias têm dado aparecimento a essas mães.

O que são mães atípicas? São mães de crianças deficientes, crianças que têm dificuldade de locomoção, criança com qualquer tipo de deficiência. O que ocorre? Por que nós estamos colocando esse projeto? Para chamar a atenção das autoridades, nós parlamentares, dos governos, para que olhem para essas mães. Hoje nós temos no Brasil, mães atípicas que estão se suicidando, Deputado Aécio, pela dificuldade de criar seus filhos, não têm o convívio social, elas se privam dentro de casa. Muitas delas quando têm uma criança com deficiência, até o próprio marido abandona essas mães.

Então, é uma classe de mães que é abandonada pela sociedade. Então, nós precisamos despertar o interesse dos governos, despertar o interesse da sociedade para essas

mães. Eu até separei aqui um artigo escrito pela Denise Aragão, onde ela diz: "nós não escolhemos na maternidade ser mãe atípica, a maternidade nos escolheu para ser uma mãe atípica". Então é uma classe de pessoas que precisa realmente que nós parlamentares, governo, sociedade, olhemos para ela. Muitas mães estão cometendo suicídio, muita mãe não tem vida social, muita mãe não tem o prazer de tomar um café com as amigas e de ir à sociedade conviver no dia a dia.

Então, eu peço a colaboração a todos nossos parlamentares para nós aprovarmos essa semana de mãe atípica.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 265/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 191. Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e revoga a Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, que "Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal", e dá outras providências.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Falta parecer das Comissões pertinentes. Vou designar o Deputado Adelino Follador para emitir parecer da matéria, com emenda.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei nº 265/19 de autoria do Executivo/Mensagem 191, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e revoga a Lei nº 1.184, de 27 de março de 2003, que "Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal", e dá outras providências.

Nós somos de parecer favorável, tendo em vista da necessidade que há no DER, na Saúde, na Educação principalmente, que precisa de fato, mas nós temos aqui, vou aprovar com emenda do Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Deputado Adelino, eu só quero ler os termos da emenda que vai ser incluída no projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Pode ler.

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Altera o parágrafo 1º do artigo 2º do Projeto de Lei nº 265/19, no qual deve ser excluído do seu rol do Sistema Penitenciário, Sistema Socioeducativo e Segurança Pública". Vai ser excluído do parágrafo 1º do artigo 2º.

O SR. LAERTE GOMES - Esses três aí, não é? Qual que é?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Artigo 2º, parágrafo 1º.

O SR. LAERTE GOMES - Vai tirar o quê?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Sistema Penitenciário, Sistema Socioeducativo e Segurança Pública.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Então, a Segurança Pública vai ser suprimido. Então, se o Governo do Estado quiser depois discutir com a lei própria, a gente vai...

Então, nós estamos acatando a emenda do Deputado Anderson. Então, nós somos de parecer favorável com emenda ao referido projeto. Obrigado.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir...

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, para discussão.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - A gente vê, conhece a estrutura do Governo, das Secretarias, e percebe-se um grande número de militares, agentes penitenciários, socioeducadores, fazendo, muitas vezes, a função meio, não a função fim, que é fazer a segurança pública daquilo para que eles foram contratados para fazer. Então, essa emenda vai tirar a oportunidade de nós tirarmos esses militares, esses agentes penitenciários, socioeducadores e colocar novamente para o trabalho fim. Hoje, está aqui o Deputado Jhony Paixão, a gente entende que a contratação temporária desses profissionais não seria para a atividade-fim, Deputado Anderson, mas sim para a atividade-meio: aquela atividade burocrática, vamos dizer assim, o que faria com que os Secretários tivessem a oportunidade de aumentar os seus efetivos. Então, a gente está tirando a oportunidade de mais militares estarem na rua, mais agentes penitenciários estarem na rua, fazendo o que realmente têm que fazer, a sua função precípua.

O SR. LAERTE GOMES - Só para contribuir, Deputado...

O SR. ANDERSON PEREIRA - Para discutir, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Deputado Eyder, eu analisei todo o projeto. Então, o projeto não deveria ser votado hoje. Porque se é para essa finalidade administrativa, tinha que estar especificado no projeto. Por exemplo:

Segurança Pública. Mas para qual finalidade? Aí você lê todo o projeto e não especifica. Sistema Prisional, da mesma forma.

Então assim, a nossa preocupação... Por exemplo, no Sistema Prisional: há a contratação - que vocês estão supondo que é para o administrativo, e se for, eu nem seria contra, porque de fato tiraria quem está em desvio de função e levaria para dentro dos presídios, melhoraria o efetivo. Mas o projeto não especifica. Ele não diz que é para a parte administrativa. Então ali fica abrangente. Pode usar na parte operacional também. Então, senhor Presidente, eu acho que, para não prejudicar a matéria, nem deveria votar hoje. E aí votaria o projeto à parte, especificando.

O SR. LAERTE GOMES - Posso contribuir, Deputado Anderson. Só para contribuir: foi feito um acordo, Deputado Eyder, Vossa Excelência não estava aqui, para nós pautarmos a matéria. O Deputado Lazinho abriu mão de vista, o Deputado Ismael Crispin abriu mão de vista e o Deputado Anderson abriu mão de vista, que ele tinha pedido, com a condição de que este Plenário aprovasse a emenda dele. E este Plenário, todos nós concordamos com esse acordo. Eu queria pedir aos colegas deputados que nós honrássemos com o Deputado Anderson, porque foi um acordo para a matéria poder ser votada hoje, dada a importância desta matéria para o Governo do Estado.

Nós temos déficit de servidores no DER. Aqui mesmo o Deputado Crispin já fez um pronunciamento hoje falando das estradas. A gente sabe que o que está faltando, além de material, não é tanto material, é gente para trabalhar, é patroleiro, é motorista de caçamba. Nós sabemos a questão

da educação, que há a necessidade de se contratar os professores, que antigamente se chamava emergencial - agora me faltou o nome aí..., contratação temporária - que com certeza vai trabalhar só pelo período em que há necessidade, trazendo uma economicidade grande para o Estado. E foi feito esse acordo. Eu queria pedir inclusive a Vossa Excelência para nós votarmos com a matéria. Inclusive eu conversei com a Casa Civil para nós votarmos e aprovarmos a matéria com a emenda do Deputado Anderson, para cumprirmos o acordo. Porque acordo você tem que se pensar para fazer, mas depois que você fizer, tem que cumprir.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Outra questão que não tem no projeto que eu analisei: não tem a quantidade de contratações, não tem a questão orçamentária. Então, esse projeto, no meu ponto de vista, é um cheque em branco. Esse projeto é um cheque em branco. Por isso teria que tramitar nas Comissões, ser discutido para melhor elaborar, porque ele está dando um cheque em branco. A gente está colocando a emenda para preservar a Segurança Pública. E nada impede de o Governo mandar um projeto à parte, especificando: contratações administrativas para a Polícia Militar, para a Polícia Civil, contratações administrativas para o Sistema Prisional. Nada impede de mandar um projeto especificado, mas ali não está. Ali está um cheque em branco.

O SR. EYDER BRASIL - Concordo.

O SR. AÉLCIO DA TV - Só para esclarecer, mas são inconstitucionais algumas funções. Então, mesmo se ele não colocar lá, Deputado Anderson, ele não pode contratar. Então, se ele pede para contratação temporária, ele só pode dentro da legalidade, ou seja, dentro do que é constitucional. Então não há necessidade de colocar o que vai ser. Só pode ser atividade-fim. Porque atividade-fim ele não pode contratar. Não pode contratar policial, ele não pode contratar agente penitenciário, ele não pode contratar porque a Constituição não permite.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deputado Eyder Brasil, quando eu dei o parecer, nós só suprimimos, acatamos as emendas do Deputado Anderson, conforme foi feito o acordo, pode mandar um projeto à parte, se for a sua intenção. E a gente discute numa outra.., esclarecendo melhor se for para a parte administrativa. Eu concordo também, porque um agente administrativo preparado, que faz Academia, preparado e tudo, ele precisa, às vezes..., ou em outras ações... eu concordo. E por que não o Governo do Estado mandar uma lei específica sobre isso?

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Só para contribuir aqui, Líder, o projeto tem complexidade. Você vê, nós estamos falando de contratação, não tem impacto financeiro. Não se sabe quanto vai contratar, se é um, se são dois, se são mil. Então não tem impacto financeiro. Tem que aproveitar a oportunidade do acordo firmado, uma vez firmado o acordo, e votar o projeto do jeito como foi acordado. Aproveita a oportunidade e vota, já que não vamos discutir o mérito. Porque, se for no mérito, o processo não vai ser votado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Nesta Casa nunca foi votado. Sempre vinha a quantidade, seja da Educação, seja do DER, vinha a quantidade, e a gente votava. Hoje nós estamos abrindo uma exceção em função da necessidade. Eu acho que esse acordo é muito bom. Parabenizar os deputados que pediram vista ontem e estão abrindo mão para que a gente vote hoje para não atrasar aquilo que já está atrasado.

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, só contribuindo também. Eu até acredito realmente que a matéria seja muito importante. E realmente, analisando, a gente percebe que houve uma falha lá e até pelo acordo que foi feito, em solidariedade também ao nobre Deputado, eu acredito - vamos acompanhar a votação, acredito que a gente tem que ser solidário. Acredito que o erro foi de lá, não é? A forma como não vem especificado. A gente percebe aí a preocupação. A gente visualiza a importância que é o projeto, mas houve uma certa falha. E como houve esse acordo, então eu sou solidário, Deputado Anderson, a sua emenda, e vou te acompanhar.

O SR. JAIR MONTES - Deputado?

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES - Aproveitar, Deputado Eyder Brasil, eu sei da preocupação, ontem também o Chefe da Casa Civil também me ligou pedindo que nós defendêssemos o projeto sem emendas, mas é complicado. Então, se fez o acordo agora,

retirou a Segurança Pública, não vamos prejudicar as outras áreas que o Governo precisa. Então, vamos cumprir a emenda que foi feita ontem aqui, o acordo. E aquilo que ele falou, acordo é acordo. E depois, o Governo, a Casa Civil, explica melhor a questão da Segurança Pública, para nós não... para não atrapalhar... É, para a área administrativa, para a gente não perder o que já está, senão a gente vai perder tudo. Porque uma coisa é certa, a gente tem que ser bem claro aqui, o Projeto veio sem impacto. Ninguém sabe quantos vão contratar e quanto vai custar isso. Então, vamos votar o que está, para não perder tudo.

O SR. EYDER BRASIL - Perfeito. A minha contribuição deputados, aqui eu vejo o interesse de todos e fico muito feliz por isso, inclusive facilitar o trabalho do líder, apenas compartilhar dessas informações, que por mais que não estejam expressas *ipsis litteris* no projeto, a gente, como parlamentar, entende e sabe que a atividade-fim não pode ser qualquer um. Tem que ter uma academia, tem quer autorização da Polícia Federal para porte de arma, que isso, que aquilo. Era só para contribuir mesmo com o Deputado Anderson. Mas entendo que, realmente, deve vir outro projeto do Poder Executivo para cá, tratando apenas da Segurança Pública em todas as suas Corporações e instituições, não é Deputado, Jhony? Com certeza a gente vai votar favorável junto com o parecer, junto com o projeto por saber da necessidade do Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder.

Então, em votação o parecer do Deputado Adelino Follador, com emenda. Favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto 265/19. Não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei 265/19 - Mensagem 191, com emenda. Favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Seguinte matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Não há mais matérias a ser lida senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações de Lideranças. Não havendo oradores inscritos, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei 101/19 do Deputado Cirone Deiró e Projeto de Lei 265/19 do Poder Executivo/Mensagem 191.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 18 minutos)

(Sem revisão dos oradores)